



**MUNICÍPIO DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PORTARIA CME N.º 03/2015

PUBLICADO NO D.O.M.

N.º 239 de 22 de dez. de 2015

Aprova e dispõe sobre a organização do Calendário de Atividades do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME/2016, conforme deliberado em Plenária na 2.ª sessão da 10.ª RO/CP/CME, em 09/12/2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA – CME no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.763/1985, alterada pela Lei Municipal n.º 12.081/2006; pelo Decreto Municipal n.º 63/2014 de nomeação para o cargo de Presidente; considerando as competências estabelecidas e descritas nos Artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CME de Curitiba; e ouvido o Conselho Pleno deste Órgão,

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar o Calendário de Atividades do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME/2016 que compõe o “Anexo I” desta Portaria e que contempla as datas e horários das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno, das Câmaras e da Equipe Gestora.

Parágrafo único. Os horários de realização das sessões de Conselho Pleno e de Câmaras poderão ser ampliados, quando seus membros julgarem necessário, conforme dispõe o Regimento Interno do CME de Curitiba.

Art. 2.º Fica autorizada a Presidência, com justificativa e com anuência do Conselho Pleno, a suspender ou transferir reuniões estabelecidas no Calendário aprovado, mediante comunicação aos membros do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME.

Parágrafo único. As alterações de datas previstas e aprovadas em Calendário de Atividades do CME serão publicizadas na página eletrônica do Conselho, no Portal da Prefeitura.

Art. 3.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno, em Reunião Ordinária ou em Reunião Extraordinária expressamente convocada para essa finalidade.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, em 09 de dezembro de 2015.


Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
Presidente – CME



**MUNICÍPIO DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Membros do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME presentes à sessão que aprovou os termos desta Portaria e a organização do Calendário de Atividades do CME/2016.

Titular – Adriano Vieira
SISMMAC

Titular – Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
Poder Executivo Municipal
Presidente

Titular – Claudete Pereira de Assunção
Poder Executivo Municipal

Suplente – Claudia Maria dos Santos Almiro
Poder Executivo Municipal

Suplente – Claudia Percinoto
Poder Executivo Municipal

Titular – Elizabeth Helena Baptista Ramos
Poder Executivo Municipal

Titular – Liana Márcia Justen
Poder Executivo Municipal

Suplente – Maíra Beloto de Camargo
Câmara Municipal de Curitiba

Titular – Maria Aparecida da Silva
Poder Executivo Municipal
Vice-presidente

Titular – Maria Aparecida Martins Santos
SISMUC

Suplente – Maria Cristina Baptista Ramos
Poder Executivo Municipal

Titular – Maria Cristina Elias Esper Stival
Poder Executivo Municipal

Suplente – Maria Iolanda Fontana
Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério

Suplente – Sheila Regina Martins Bissoqui
Instituições de Educação Infantil Conveniadas

Suplente – Vera Lucia Bandeira
Poder Executivo Municipal